



À CUSTA DOS TRABALHADORES? **NÃO!**

Um ano após a entrega do nosso caderno reivindicativo, onde além de aumentos salariais reivindicávamos também a alteração de algumas das cláusulas do ACT de forma a diminuir as diferenças entre trabalhadores dentro da mesma empresa, continuamos a ter do outro lado uma administração e um governo que simplesmente se recusam em negociar (connosco).

No entanto, recentemente temos três posições da administração que demonstram que o problema, não é falta de dinheiro, mas sim uma opção política, apoiada pelo governo de congelar os salários dos trabalhadores.

1. Correio electrónico onde afirma que “aumento dos salários, só quando a situação económica do País o permitir”;
2. Declarações à comunicação social, onde afirmam que no ano de 2021 e seguintes a IP irá voltar aos resultados positivos;

3. Comunicado da CT – Comissão de Trabalhadores, onde revela que a administração decidiu “avançar com complementos salariais por responsabilidade às chefias, algumas que não tinham qualquer compensação por essa função.

Queremos aumentos salariais para **TODOS!**

Aumentos para alguns e lucros à custa dos trabalhadores **NÃO!**

ADMINISTRAÇÃO TEM MEDO DE NEGOCIAR

- Depois do conhecimento dos 3 momentos atrás referidos, percebe-se porque a administração tem medo de negociar, porque dificilmente consegue explicar em que bases pretende congelar salários dos trabalhadores.

No passado dia 3 de Dezembro, esteve marcada uma reunião de conciliação no Ministério do Trabalho que, mais uma vez, foi adiada porque a administração não quis comparecer, talvez com medo do plenário de dirigentes e delegados que se realizava em frente ao Ministério à mesma hora.

MOBILIZAÇÃO GERAL - Foi adiada para dia 14 de Janeiro de 2021, mas nesse dia à mesma hora realizaremos uma acção à porta do Ministério.

Mas perante a intenção da administração/governo em congelarem salários e não respeitarem todas as matérias acordadas no ACT, a pergunta que se faz a cada trabalhador é se estão de acordo em serem discriminados no que concerne ao aumento dos salários e que os seus direitos contratuais não sejam respeitados?



Nós não e, por isso, conjuntamente com os Sindicatos da Federação da Função Pública, vamos por todos os meios possíveis, logo a partir do início do ano, tentar discutir com todos os trabalhadores sobre o que fazer.

Está nas mãos dos trabalhadores, organizados no seu sindicato de classe – o SNTSF/FECTRANS – defenderem os seus direitos e lutarem pela melhoria das condições de vida e trabalho.



POSIÇÃO SINDICAL ENTREGUE NO DIA 3.12.2020

Com a assinatura do ACT, para além da fixação dos valores e regras decorrentes da prestação de trabalho, foram fixados os métodos de revisão da convenção colectiva.

Nesse sentido, desde o passado dia 1 de Janeiro os trabalhadores das empresas abrangidas pelo ACT – IP-Infraestruturas de Portugal, IP-Telecom, IP-Engenharia e IP-Património – deveriam estar a auferir novas remunerações, decorrentes de um processo de negociação, na base da discussão das partes.

A negociação colectiva é um direito dos trabalhadores que se consagra através das suas organizações sindicais e por tal nenhuma organização pode ser afastada. Assim, não se aceita a recusa de negociação com estas estruturas sindicais, com o argumento que que outras estruturas sindicais que inicialmente intervieram na celebração do ACT já deram o seu acordo para a que não haja aumentos salariais no ano de 2020 e talvez nos seguintes.

No período após 2009, os salários dos trabalhadores em geral foram objecto de uma enorme desvalorização, que não foi recuperada com os salários que vigoram desde 2019. No entanto, isso não impede que a Administração da IP, numa comunicação enviada aos sindicatos, proponha que os trabalhadores das empresas atrás referidas não tenham actualização das suas remunerações em 2020, 2021 e anos seguintes, até não se saber quando.

São os trabalhadores que garantem o funcionamento das empresas e é devido ao seu empenho e dedicação, que mesmo nestes momentos de pandemia, permite que a administração anuncie na comunicação social, que no ano de 2021 voltará aos resultados positivos, o que só é possível com o esforço dos trabalhadores no ano de 2020.

Na comunicação interna e para os sindicatos via correio electrónico são invocadas as dificuldades para afirmar que não há condições económicas, mas na comunicação social afirma-se que a Empresa está no bom caminho para voltar aos resultados positivos, que pelos vistos quer que seja à custa da desvalorização daqueles que asseguram o funcionamento das empresas e que estão na linha da frente no quadro pandémico em que vivemos.

O aumento dos salários é um imperativo nacional, como forma de fazer o País sair da crise económica gerada pela pandemia da COVID 19, o que não acontecerá se a opção for o congelamento de salários e retirada de direitos laborais e sociais, como se comprovou pela experiência ainda recente no País.

Na defesa de um clima que a administração costuma designar por “paz social” é necessário reabrir o processo de negociação colectiva, porque para haver efectiva “paz social” os trabalhadores têm que estar ganhos e motivados e, nem sempre a ausência de protesto significa presença de concordância.

Assim, porque não aceitamos que os trabalhadores da IP-Infraestruturas, da IP-Telecom, da IP-Engenharia e da IP-Património, continuem “ad eternum” com os valores salariais de 2019.

Para a continuação das negociações que requeremos que os serviços da DGERT se empenhem, mantemos a nossa proposta para negociação e que se traduz no seguinte:

Tabela salarial e outras remunerações

- **Aumento dos salários de 90€ (3 euros dia) com estabelecimento de um salário mínimo, de entrada, em 850€**
- **Unificação dos subsídios de refeição e o aumento para 10€;**
- **Diuturnidades 30 euros**
- **Subsídio de escala 20%**
- **Restantes cláusulas pecuniárias - aumento de 1€**

Outras matérias que são necessárias rever, tendo em conta que as soluções encontradas no ACT foram injustas e incorrectas;

- **12 horas de repouso para todos os que trabalham por turnos e escalas já no início de 2021;**
- **Calendarização da redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais/7 diárias;**
- **Cláusula 18ª horário de trabalho – nº 1 e 2 passar a 35 horas e nº 6 não ultrapassar as 9 horas**
- **Cláusula 21ª subsídio de irregularidade igual ao subsídio de escala no que respeita ao valor**
- **Cláusula 47ª subida do subsídio de turno para 8% e 12% respectivamente**
- **Inserir no ACT matérias que apenas estão em actas tais como as entradas ao serviço antes das 6 da manhã após o descanso (alterar para ausência)**
- **Alargar as concessões de viagem a todos os trabalhadores do grupo IP.**

Outras matérias com necessidade de resolução rápida

- **Justa integração dos trabalhadores admitidos com o processo dos precários (PREVPAP)**
- **Aplicação do ACT a todos os trabalhadores do grupo IP sem perda de direitos adquiridos;**
- **Cumprimento da cláusula 7ª do ACT que obriga a dar prioridade aos trabalhadores das empresas na ocupação de vagas em aberto, desde que possuam as competências exigidas, sem prejuízo da admissão dos trabalhadores em falta.**

No referido correio electrónico recebido recentemente a administração da afirma que “*IP reconhece a importância do diálogo com as estruturas sindicais*”, o que achamos que pode ser um lapso porque como SNTSF/FECTRANS tem sido pouco, ou quando há é um monólogo porque da parte patronal é um silêncio às questões colocadas.

Manifestamos o nosso empenho no diálogo e negociação para se responder às justas aspirações dos trabalhadores que, devido à sua condição de pessoas que vendem a sua força de trabalho, têm direito a serem valorizado o fruto do seu trabalho.

São trabalhadores apesar da administração teimar em chamar-lhes colaboradores para justificar a colaboração nos momentos difíceis como o que vivemos, mas que simultaneamente lhe negou a colaboração nos períodos em que acumulou milhões de lucro.